

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CLP

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. Henrique Vieira)

Requer a realização do Seminário Boletim Redes da Maré, para debater o Boletim Direito à Segurança Pública na Maré - Edição Especial de olho na ADPF 635 - Dados de 2024.

Senhor Presidente;

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização do Seminário Boletim Redes da Maré, para debater o Boletim Direito à Segurança Pública na Maré - Edição Especial de olho na ADPF 635 - Dados de 2024.

Para o referido Seminário, propomos que sejam convidadas as seguintes pessoas:

1. Eliana Sousa - Diretora e Fundadora da Redes da Maré
2. Tainá Alvarenga - Coordenadora do Eixo Direito à Segurança Pública na Maré
3. Drº Daniel Sarmento- advogado da ADPF 635
4. Djeff Amadeus - advogado e Co- Fundador do Instituto de Defesa da População Negra
5. Bruna Silva - integrante do Coletivo Mães da Maré, mãe de Marcus Vinícius - vítima letal do Estado em 2018.



JUSTIFICAÇÃO

A violência racista perpetrada pelas polícias brasileiras é um flagelo que tem assolado profundamente a sociedade, deixando um lastro de dor, sofrimento e injustiça. Em todo o Brasil, diversos são os movimentos sociais e lideranças da sociedade civil que dedicam sua vida incessantemente na luta por justiça e igualdade e erguem sua voz contra a escalada de letalidade policial que vem acontecendo em nosso país, notadamente nas favelas do Rio de Janeiro. As vítimas dessa onda de violência frequentemente são crianças e jovens negros, cujas vidas são brutalmente interrompidas por forças policiais.

No Rio de Janeiro, no território do conjunto de favelas da Maré, a “Redes da Maré”, uma organização da sociedade civil, atua há vinte e oito anos produzindo pesquisas a partir de dados empíricos recolhidos na região. O resultado desse compromisso com as questões do território são relatórios embasados, com informações pertinentes sobre prestação de serviços, funcionamento de postos médicos, funcionamentos de escolas, relatos de moradores sobre abordagens, entre outros temas de importante relevância para a produção de políticas públicas.

O Relatório, lançado no ano de 2025, é fruto de dados recolhidos ao longo do ano de 2024 e aponta diretamente: 42 dias de operações policiais, 37 dias com escolas fechadas, 20 vítimas letais, com a realização de apenas 3 perícias, os dados apontam também que operações que tiveram a presença de helicóptero tiveram mais vítimas letais. Essas são as consequências da política de segurança pública adotada naquele território, as limitações legais das operações e quais foram as consequências diretas na vida das moradoras e dos moradores.

A nona edição do relatório debate com prioridade da ADPF 635, conhecida como ADPF das favelas, trazendo dados sobre letalidade policial, funcionamento de escolas e creches, funcionamento de postos de saúde, e jogando luz a discursos enganosos sobre os objetivos da ADPF e os significados dessa determinação jurídica às forças policiais e ao Ministério Público.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2025.

Deputado Pastor Henrique Vieira

PSOL/RJ

